



Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos
Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone: 011 4934-3216 - e-mail: cogelsmsp@smsub.prefeitura.sp.gov.br

1º TERMO DE ADITAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/SMSUB/COGEL/2022
LOTE 1
PROCESSO Nº 6012.2022/0007611-7

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/SMSUB/COGEL/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

DETENTORA: FBF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA ATA DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA EXISTENTE EM PAVIMENTO RÍGIDO.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**, situada na Rua São Bento, 405 - 23º andar - Centro, São Paulo, neste ato respondendo pelo expediente da Chefia de Gabinete, Senhora **NATÁLIA LEME BARBOSA MARTINS MAJZOUN**, designada diante por **ÓRGÃO GERENCIADOR** e a empresa **FBF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.542.939/0001-03, situada à Rua São Brás, nº 58, Chácara Califórnia, São Paulo, neste ato representada **FABIANO ALVES FILARDI**, adiante designada por **DETENTORA**, conforme documento comprobatório, nos termos da Lei Municipal nº 13.278/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas aplicáveis à espécie, resolvem aditar a presente Ata, conforme preços apurados no pregão nº 19/SMSUB/COGEL/2022, do processo nº **6012.2022/0007611-7**, nos termos das cláusulas e condições que seguem:

Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos
Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone: 011 4934-3216 - e-mail: cogelsmsp@smsub.prefeitura.sp.gov.br

CLAUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica **PRORROGADO** o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 26/SMSUB/COGEL/2022 pelo período de 12 (doze) meses contados de 23/09/2023, com previsão de encerramento em 22/09/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 As demais cláusulas da Ata de Registro de Preços ficam ratificadas. E, por estarem assim justas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme vai assinado e rubricado em 02 (duas) vias de igual teor, pelas partes abaixo identificadas.

ÓRGÃO GERENCIADOR:



NATÁLIA LEME BARBOSA MARTINS MAJZOUB
Chefe de Gabinete Substituta
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

DETENTORA:



FABIANO ALVES FILARDI
Diretor
FDF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI